



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 873, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.989

Autoriza a abertura do Crédito Suplementar, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Morada Nova, no Valor de NCz\$ 220.500,00, para reforço de dotações orçamentárias.

OPREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Morada Nova, o Crédito Suplementar no valor de NCz\$ 220.500,00 (DUZENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS), para o reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02040132.003 - Apoio ao Poder Judiciário Local

3.1.2.0 - Material de Consumo

Passa de.....NCz\$ 21.000,00

Para.....NCz\$ 30.000,00

Suplementação de.....NCz\$ 9.000,00

02.03070202.004 - Supervisão e Coordenação do Prefeito Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo

Passa de.....NCz\$ 55.000,00

Para.....NCz\$ 70.000,00

Suplementação de.....NCz\$ 15.000,00

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05.03080212.011 - Funcionamento do Setor Fazendário Municipal

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Passa de.....NCz\$ 20.000,00

Para.....NCz\$ 23.000,00

Suplementação de.....NCz\$ 3.000,00

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

06.10603252.019 - Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Passa de.....NCz\$ 10.000,00

Para.....NCz\$ 20.000,00

Suplementação de.....NCz\$ 10.000,00



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Morada Nova
Morada Nova - Ceará

06.10603272.021 - Iluminação de Vias e Logradouros Públicos

3.1.2.0 - Material de Consumo

Passa de.....NCz\$ 50.000,00

Para.....NCz\$ 55.000,00

Suplementação de.....NCz\$ 5.000,00

06.10605752.022 - Recuperação de Vias e Logradouros Públicos

3.1.2.0 - Material de Consumo

Passa de.....NCz\$ 15.000,00

Para.....NCz\$ 17.000,00

Suplementação de.....NCz\$ 2.000,00

06.16885322.026 - Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo

Passa de.....NCz\$ 4.000,00

Para.....NCz\$ 5.000,00

Suplementação de.....NCz\$ 1.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Passa de.....NCz\$ 4.000,00

Para.....NCz\$ 4.500,00

Suplementação de.....NCz\$ 500,00

06.16885342.027 - Recuperação e Melhoria do Sistema Rodoviário

3.1.2.0 - Material de Consumo

Passa de.....NCz\$ 380.000,00

Para.....NCz\$ 400.000,00

Suplementação de.....NCz\$ 20.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Passa de.....NCz\$ 58.000,00

Para.....NCz\$ 68.000,00

Suplementação de.....NCz\$ 10.000,00

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.08070212.032 - Funcionamento da Secretaria de Educação e Cultura

3.1.2.0 - Material de Consumo

Passa de.....NCz\$ 2.000,00

Para.....NCz\$ 12.000,00

Suplementação de.....NCz\$ 10.000,00

09.08421882.033 - Funcionamento da Rede Escolar Municipal

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Passa de.....NCz\$ 200.000,00

Para.....NCz\$ 245.000,00

Suplementação de.....NCz\$ 45.000,00



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Morada Nova
Morada Nova - Ceará

09.08462242.037 - Desenvolvimento e Expansão do Desporto

3.1.2.0 - Material de Consumo

Passa de.....NCz\$ 30.000,00

Para.....NCz\$ 80.000,00

Suplementação de.....NCz\$ 50.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Passa de.....NCz\$ 40.000,00

Para.....NCz\$ 80.000,00

Suplementação de.....NCz\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma dos incisos I, II, III e IV, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, no que couber, conforme demonstração do decreto de abertura.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de Novembro de 1.989.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE, em 29 de Dezembro de 1.989.

MARIA AUXILIADORA DAMASCENO GIRÃO
PREFEITA MUNICIPAL